



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ – 16.417.784/0001-98

DECRETO n.º 046, de 19 de Março de 2012.

Dispõe sobre a nomeação de cargos de carreira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, por ordem de classificação, os seguintes candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, para os seguintes cargos, nos termos do Edital nº 012/2011, 002/2012 e 003/2012 da Comissão Examinadora do Concurso:

Cargo: Vigilante

Classificação	Inscrição	RG	Nome
22º	0018001087	1464373493	MAURICIO MOTA LINS
23º	0018001655	348732650	GENIVALDO GONSALVES DE ALMEIDA

Cargo: Professor

Classificação	Inscrição	RG	Nome
54º	0018006652	0349465355	ROSANA DIAS DO ROSARIO

Cargo: Auxiliar Serviços Gerais

Classif.	Inscrição	RG	Nome
91º	0018000824	0780726383	MARIVAN DOURADO PAES LANDIM
92º	0018003224	241202747	CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
95º	0018002085	1159860068	ALDECI IZIDIO PALMEIRA
96º	0018001222	1959299	ERINALDO DE AMORIM FERREIRA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ – 16.417.784/0001-98

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para serem empossados.

Art. 3º Somente serão empossados os candidatos que comparecerem à Gerência de Recursos Humanos no prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º A não apresentação dos candidatos no prazo legal, bem como os que recusarem a nomeação para o local indicado pela Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, implicará na perda do direito de posse.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 19 de Março de 2012.

CARLOS CARAÍBAS DE SOUSA

Prefeito Municipal

SERRA DO RAMALHO

13 DE MAIO

1989

MAGNO REIS GOMES CERQUEIRA

Secretário de Administração e Finanças